

## PRIMEIRA CARTA

Ao Coordenador da Residências Médica em Cancerologia Clínica

O ano de 2010, será o primeiro a ter o terceiro ano de residência médica em Cancerologia Clínica como parte obrigatória do programa de residência. Embora a resolução N° 10, do Ministério da Educação – Secretaria de Educação Superior, sobre a duração do programa de residência médica de Cancerologia/Clínica e seu conteúdo programático, date de 31 de julho de 2007, a sua implantação ainda é fonte de preocupação e dificuldades por parte dos coordenadores de residência médica em oncologia.

A resolução N° 10 dispõe sobre a duração e o conteúdo programático da residência de cancerologia clínica, mas não estabelece as formas de avaliação dos residentes, tão pouco do programa em si, assim sendo a Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC) e a Sociedade Brasileira de Cancerologia (SBC) retomam a parceria com o departamento de ensino do Instituto Nacional de Câncer (INCA)-Ministério da Saúde, e pretende realizar uma ampla discussão sobre a implantação do programa de 3 anos, dificuldades encontradas, bem como sobre os métodos de avaliação dos residentes e da própria residência, itens estes que ficaram pendentes no fórum prévio que levou a ampliação do programa para 3 anos. Para tanto, estamos promovendo o **II Fórum Nacional de Residência Médica em Cancerologia Clínica**, um encontro com os coordenadores das residências em Cancerologia Clínica que será realizado em 19 e 20 de março de 2010 no Hospital A C Camargo em São Paulo (SP).

Como material inicial para nossas discussões, estamos realizando uma pesquisa sobre o conteúdo do programa, a estrutura física dos serviços e os tutores e coordenadores das residências em cancerologia clínica (FICHA em ANEXO). O preenchimento desta ficha permitirá uma visão de como esta a residência em nosso país, bem como apontar algumas dificuldades na sua implementação. Vale ressaltar que não se trata de um instrumento de avaliação, com intuítos fiscalizadores, recredenciadores ou punitivos, tanto que os dados desta pesquisa serão apresentados em conjunto na reunião com os coordenadores em março de 2010, sem especificações desta ou daquela residência per si.

Neste material segue o programa de Residência em Cancerologia Clínica aprovado no I Fórum Nacional de 2007 e que servirá como base para discussões.

A SBOC arcará com os custos de transporte e hospedagem para o período do II Fórum em São Paulo.

Assim sendo, contamos com a colaboração de todos os coordenadores de residência em cancerologia clínica, em especial, a sua, para que possamos mais uma vez em um esforço conjunto aprimorar e evoluir no processo de formação dos futuros oncologistas clínicos deste país.

Enaldo Melo de Lima  
Presidente da SBOC

Roberto Porto Fonseca  
Presidente da SBC

José Augusto Rinck Júnior  
Vice Presidente para Ensino da SBOC

## SEGUNDA CARTA

Ao Coordenador da Residências Médica em Cancerologia Clínica

O próximo ano, 2010, será o primeiro a ter o terceiro ano de residência médica em Cancerologia Clínica como parte obrigatória do programa de residência. Embora a resolução N° 10, do Ministério da Educação - Secretaria de Educação Superior, sobre a duração do programa de residência médica de Cancerologia Clínica e seu conteúdo programático, data de 31 de julho de 2007, a sua implantação ainda é fonte de preocupação e dificuldades por parte dos coordenadores de residência médica em oncologia como exposto em carta prévia da SBOC e SBC, tanto que motivou a realização do II Fórum Nacional com Cancerologia Clínica Médica em 19 e 20 de março de 2010.

No terceiro ano do programa está previsto 10% da carga horária anual na forma de Estágio Opcional, o que compreende 288 horas. Tendo em vista a dificuldade de muitos centros em estabelecer estes estágios opcionais para seus residentes e a interessante experiência de alguns serviços de referência em oferecer estágios a residentes em formação, a SBOC e a SBC está propondo a formação de um programa nacional de intercâmbio entre as residências médicas de Cancerologia Clínica credenciadas. Assim sendo, objetiva-se valorizar a troca de experiências entre os diversos tipos de serviços de oncologia clínica. O intercâmbio de residentes nos parece uma ótima oportunidade de crescimento individual para o residente uma vez que permite ter contato não apenas com realidades diferentes de pacientes oncológicos, mas também com adaptações e soluções ajustadas às peculiaridades loco-regionais deste vasto e plural país.

O papel da SBOC e da SBC é de apenas servir de interlocutor neste projeto, cabendo aos serviços de Oncologia Clínica com residência médica em Cancerologia Clínica credenciadas completa autonomia para número de vagas a disponibilizar, períodos para receber o residente, bem como do processo de seleção dos candidatos ao estágio. Em princípio sugerimos 1 mês de estágio, e um residente por mês. Algumas instituições já demonstraram interesse em participar de tal iniciativa, como Hospital do Câncer A C Camargo e INCA, que já oferecem este tipo de estágio.

Aguardamos seu contato a respeito de interesse em inscrever a sua residência ou mesmo sugestões neste projeto intitulado **Programa Nacional de Intercâmbio entre as Residências Médicas de Cancerologia Clínica**.

Enaldo Melo de Lima  
Presidente da SBOC

Roberto Porto Fonseca  
Presidente da SBC

José Augusto Rinck Júnior  
Vice Presidente para Ensino da SBOC